



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

113

ATO Nº 1.271 , DE 20 DE JULHO DE 2004.

CESSA EFEITOS DE ATOS REFERENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.016 de 22/06/2001, que fixou em 44 horas a carga horária do servidor Helio Antonio Piona.

Art.2º. Cessar os efeitos do Ato nº 986, de 14/02/2001, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Elizete Silva Amorim.

Art.3 º. Cessar os efeitos do artigo 1º do Ato nº 1.012, de 07/06/2001, que fixou em 44 horas a carga horária das servidoras Terezinha Angela Sarmenghi Cabral e Maria da gloria Mayer Coutinho.

Art. 4º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.044, de 08/02/2002, que fixou em 44 horas a carga horária do servidor Eudes Gomes Rosalino.

Art. 5º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.066, de 04/07/2002, que fixou em 44 horas a carga horária dos servidores Celeni Terra da Silva, Jocimara Chagas Sian Cabidelli, Terezinha de Jesus Furetado e Paulo Roberto Rodrigues da Silva.

Art. 6º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.092 de 06/01/2003, que fixou em 44 horas a carga horária do servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga.

Art. 7º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.088 de 06/01/2003, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Soleniete Gomes Marinho.

Art. 8º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.093 de 06/01/2003, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Renata Aquilino Tavares.

Art. 9º. Cessar os efeitos do artigo 1º do Ato nº 1.107, de 05/03/2004, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Rosangela Madruga da Silva.

Art. 10. Cessar os efeitos do Ato nº 1.130, de 02/06//2003, que fixou em 44 horas a carga horária do servidor Gian Cardozo Coutinho.

Art. 11. Cessar os efeitos do Ato nº 1.139, de 30/06/2003, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Selma Silva Ramalho.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Art. 12. Cessar os efeitos do artigo 2º do Ato nº de 1.107, 05/03/2003, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Maria Marlene de Angeli Monteiro.

Art. 13. Cessar os efeitos do Ato nº 1.172, de 02/01/2004, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Diléia Pedrini.

Art. 14. Cessar os efeitos do Ato nº 1.191, de 02/01/2004, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Ana Paula Tartaglia Bruzeguini.

Art. 15. Cessar os efeitos do Ato nº 1.223, de 09/03/2004, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Thais da Costa Soares Furieri.

Art. 16. Cessar os efeitos do Ato nº 1.241, de 01/04/2004, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Irani Vieira Teodoro.

Art. 17. Cessar os efeitos do Ato nº 1.242, de 01/04/2004, que fixou em 44 horas a carga horária da servidora Dinauria Bof Bermudes.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de julho de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária

ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária